



41º Campeonato Interno de Futebol - 2018

REGULAMENTO

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Nesta edição do Campeonato será obedecido a princípio, um limite máximo de 14 (quatorze) equipes.
- Único:** As inscrições que excederem ao limite de 224 inscrições estarão automaticamente no sistema de injeção.
- b) O atleta que não tiver feito inscrição nos dias 21 de abril e 5 de Maio de 2018 e não estiver entre as primeiras 224 inscrições, NÃO poderá ser indicado.
- c) O Campeonato será regido por este Regulamento. O ato de inscrição implicará no reconhecimento automático do mesmo, que estará disponível e divulgado para todos os associados através das formas de Comunicação do Clube, não podendo o inscrito alegar ignorância;
- d) Somente poderão se inscrever sócios (do sexo masculino) regulares do clube com idade mínima nascidos em 2002.
- e) Será disponibilizada uma ficha de inscrição para os atletas interessados em jogar com o "Pai" ou "Filho" e "irmãos" na mesma equipe. As solicitações serão analisadas pela Comissão Organizadora e posteriormente adotadas no sorteio do campeonato;
- f) O atleta com idade para jogar na categoria Máster poderá jogar no Campeonato Interno, tendo a opção de jogar os 2 (dois) Campeonatos;
- g) No ato da inscrição, o atleta deverá apresentar a carteira de sócio do clube comprovando que é associado.
- h) O atleta fará sua própria inscrição e, se procurador, poderá fazer somente mais uma inscrição além da sua. A inscrição por procuração deverá ser feita em papel específico que deve ser retirado na Secretaria do Clube.
- i) Será cobrada taxa de R\$ 80,00 por atleta para cobrir as despesas decorrentes do respectivo campeonato. Este valor poderá ser dividido em até 2x juntamente com a mensalidade do Clube. Os integrantes das equipes Campeã e Mais Disciplinada do ano anterior, pagarão 50% da taxa.
- j) O simples ato da inscrição implicará no reconhecimento por parte do inscrito e ciência ao Clube de que o mesmo passou por exame médico e encontra-se apto para a prática esportiva.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- a) A organização do campeonato ficará a cargo da Comissão Organizadora nomeada pela Diretoria do clube.
- b) O campeonato reger-se-á pelo presente regulamento sendo complementado pelas regras de futebol, aplicado pela Confederação Brasileira de Futebol.
- c) Os horários estabelecidos para o início dos jogos deverão ser rigorosamente cumpridos. O primeiro jogo do período terá tolerância de 15 minutos. Para os demais jogos do período, as equipes deverão estar uniformizadas 15 minutos antes do término do jogo anterior.
- d) A equipe que infringir o item "c" acima, será penalizada com 01(um) ponto na disciplina e poderá ser declarada perdedora por WO.
- Parágrafo Único:** Com a finalidade de manter rigorosamente o início dos jogos nos seus devidos horários, a equipe que deixar de cumprir os horários ali estabelecidos, perderá 1 (um) ponto na classificação disciplinar. Na reincidência perderá 1 (um) ponto na classificação geral, e assim sucessivamente sempre que ocorrer o descumprimento do horário para início do jogo.
- e) Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a Comissão Organizadora poderá determinar o adiamento/suspensão da partida ou da rodada completa e uma nova data será marcada para a sua realização.
- f) O adiamento/suspensão de qualquer partida não implicará no cancelamento total da rodada.
- g) Na ausência do árbitro da partida e não havendo quem o substitua, a partida será adiada.
- h) Todo jogo do campeonato de futebol terá um representante/funcionário do Clube e um da Comissão Organizadora que acompanhará o desenrolar do mesmo.
- k) Será obrigatório o uso de "Caneleiras" pelos atletas durante a partida.
- j) O campeonato será disputado de acordo com o regulamento, forma de disputa e tabela de jogos definidos pela Comissão Organizadora. Os mesmos serão afixados em locais próprios (murais) e site do clube para conhecimento dos atletas inscritos.

III – DAS EQUIPES

- a) Cada equipe será composta por: 16 atletas.
- b) **Para compor a equipe, o patrocinador poderá indicar 05 (cinco) atletas (sendo o próprio patrocinador e quatro indicações ou se o patrocinador não jogar serão cinco indicações sobre análise da Comissão Organizadora), regularmente inscritos no Campeonato.**
- c) O atleta inscrito na posição de Goleiro poderá patrocinar uma equipe, desde que seja sua própria empresa. Entrará no critério de indicações conforme letra "b" acima.
- d) A separação e montagem das equipes será realizada por sorteio. Os atletas sorteados irão compor a equipe juntamente com os atletas indicados.
- e) Toda equipe deverá indicar um representante. Este será escolhido entre os atletas da equipe e será o responsável pela escalação e substituição dos jogadores, bem como representá-los junto a Comissão.
- f) A equipe que desejar ter um orientador técnico deverá, através do representante, nomeá-lo à Comissão Organizadora. O orientador poderá participar de apenas uma equipe do Campeonato Interno de Futebol.
- g) O orientador técnico terá seu nome relacionado nas súmulas dos jogos e estará sujeito às penalidades constantes deste regulamento.
- h) Cada equipe terá um patrocinador que pagará a taxa de patrocínio e fornecerá o uniforme (camisas, calções e meias). Ao término da participação de sua equipe no campeonato, o patrocinador poderá recolher todo material fornecido aos atletas.

i) Em caso de coincidência nas cores do uniforme de duas equipes na disputa de uma partida, e não havendo acordo entre as mesmas, a equipe "visitante" (lado direito da tabela) deverá providenciar a troca do uniforme.

j) A equipe campeã do ano anterior terá direito de usar o Escudeto do São Carlos Country Club.

IV – DAS EXCLUSÕES E INCLUSÕES DE ATLETAS

- a) No decorrer do campeonato, o representante ou orientador técnico da equipe poderá solicitar à Comissão Organizadora o corte de atletas e sua substituição. Para tanto serão obedecidos os seguintes critérios:
- 1) O atleta que deixar de participar de duas partidas consecutivas ou três não consecutivas e não justificar sua ausência poderá ter o seu corte solicitado.
 - 2) A injeção de atleta ocorrerá após a 2ª rodada do Campeonato
 - 3) O corte deverá ser solicitado em dia de jogo da equipe interessada.
 - 4) Caberá à Comissão Organizadora a análise e conseqüente aprovação de todo e qualquer corte de atleta.
 - 5) O representante/patrocinador se responsabilizará pelo corte do atleta.

b) A substituição de atleta cortado (injeção) **poderá ser realizada nas reuniões** da Comissão Organizadora **subseqüentes a data da solicitação**. O atleta deverá estar inscrito a pelo menos 14 dias para a injeção. O atleta injetado deverá pagar taxa de inscrição, **diretamente para o representante nos vestiários ou na mesa de controle dos jogos**.

c) O atleta cortado do 41º Campeonato Interno não poderá voltar a disputar o campeonato.

d) As equipes poderão solicitar a substituição de atleta somente até o final da primeira fase do Campeonato e ficará somente a cargo da comissão analisar os critérios, **podendo atender ou não as solicitações**.

e) Após o término da primeira fase poderá haver exceção (corte e injeção) somente em caso de exclusão de goleiros. Neste caso ficará somente a cargo da Comissão Organizadora os critérios para atender ou não a solicitação desta substituição.

V – DAS CONDIÇÕES DE JOGO:

a) O atleta que se apresentar antes do horário estabelecido para o início do jogo de sua equipe e estiver devidamente uniformizado, deverá participar, no mínimo de 45 minutos completos do jogo. **Quando o mesmo abrir mão do seu tempo estipulado para a partida, deverá obrigatoriamente justificar o motivo na mesa de controle, para registro em súmula a sua desistência da participação na partida.** O atleta que se sentir prejudicado também deverá relatar a ocorrência ao mesário, que fará a anotação na súmula, podendo a equipe ser penalizada com a perda dos pontos disputados na partida que houve o relato.

Parágrafo Único: à partir da 2ª justificativa o atleta estará sujeito a corte sobre análise da Comissão Organizadora;

b) O atleta que faltar à partida deverá justificar sua falta através de e-mail ou ocorrência protocolada na secretaria do clube, até 48 horas após a partida, em caso de corte realizado pelo representante a comissão não se responsabilizará;

c) Haverá o acompanhamento pelo Clube dos atletas ausentes nas partidas, será realizado o contato direto, ficando a critério da Comissão Organizadora a análise de corte e injeção.

d) O atleta deverá usar, obrigatoriamente, tênis de futebol society.

e) As equipes deverão apresentar a ficha de inscrição de seus atletas, na ordem de escalação, 10 minutos antes do horário previsto para o início da partida.

f) Os atletas que permanecerem no banco de reservas deverão estar com coletes, fornecidos pelo Clube, de cor diferente àquela do seu uniforme.

g) O atleta que se negar a participar em posição pré-determinada pelo representante ou orientador técnico e vier a prejudicar o andamento do jogo, poderá ser eliminado do jogo e até mesmo do campeonato, salvo se o representante ou orientador técnico estiver agindo de má fé. Neste caso, o fato será analisado e julgado **somente** pela Comissão Organizadora.

h) O atleta poderá participar do jogo, depois de iniciado o segundo tempo, desde que o representante ou orientador técnico autorize e a equipe tenha iniciado, também, o primeiro tempo do jogo com número de atletas inferior a 11.

i) A equipe que deixar de cumprir as determinações do item V, letra "a" do regulamento poderá ser punida com a perda dos pontos do jogo disputado, se a Comissão Organizadora julgar procedente a reclamação do atleta.

VI - DAS SUBSTITUIÇÕES:

ÚNICO: O representante ou orientador técnico da equipe poderá realizar substituições durante o segundo tempo. Para que o atleta tenha condição de retornar à partida deverá, obrigatoriamente, ter jogado o Primeiro Tempo completo. Além das substituições, o representante ou orientador técnico poderá realizar uma outra substituição em caso de contusão do goleiro. O goleiro contundido deverá, obrigatoriamente, deixar a partida.

VI – DAS PENALIDADES

VI-I DAS INFRAÇÕES DAS EQUIPES

a) A equipe que disputar jogo com atleta em situação irregular (suspensão) perderá os pontos em favor do adversário, caso venha a vencer ou empatar, podendo ainda, serem punidos o atleta irregular, o representante e o orientador técnico da equipe, a critério da Comissão Organizadora e anulado qualquer resultado obtido por esta equipe durante a partida, inclusive os gols convertido por ela.

b) A equipe que não comparecer para disputar a partida para ela marcada será declarada perdedora por WO e o jogo terá como resultado o placar de **3x0** para a equipe adversária. A equipe perdedora será penalizada também com a retirada de **5 pontos** do total dos pontos ganhos por ela na fase em que ocorrer o WO. Caso ocorra o segundo WO da equipe, esta será automaticamente eliminada do campeonato.

c) A equipe que por qualquer motivo não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, estando ela empatando ou vencendo o jogo, será declarada perdedora por 1x0. Caso esteja perdendo o jogo, o resultado será mantido e a equipe será penalizada com acréscimo de 05 (cinco) pontos na disciplina e perda de 01 (um) ponto na classificação geral. Se ocorrer de a mesma equipe novamente não completar a partida deixando o campo antes do tempo regulamentar, esta será automaticamente eliminada do campeonato.

d) A equipe patrocinadora (ou patrocinador) que vir a desvirtuar ou causar tumulto generalizado no transcorrer do campeonato, dentro ou fora de campo e impedir algum atleta de sua equipe a participar das partidas do campeonato, terá o seu patrocínio automaticamente cancelado, dentro de qualquer evento ou modalidade esportiva que o clube venha a oferecer.

VI-II DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS, REPRESENTANTES E ORIENTADORES TÉCNICOS

a) O atleta/Orientador Técnico punido: com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de 01 (uma) partida; com 02 (dois) cartões vermelhos, cumprirá pena de suspensão automática de 02 (duas) partidas; com 03 (três) cartões vermelhos o atleta estará automaticamente eliminado do campeonato. Nos dois

primeiros casos a suspensão automática não impede o julgamento posterior, a cargo da Comissão Organizadora, que aplicará, se for o caso, a punição julgada coerente com os fatos que levaram à expulsão. O atleta eliminado do Campeonato não poderá ser substituído.

b) O atleta punido com suspensão em partidas ao término do campeonato cumprirá a mesma, obrigatoriamente, no início do campeonato seguinte ou próximo que venha a disputar, assim como deverá pagar toda pendência financeira. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, converter a suspensão em multa pecuniária a ser paga no início do próximo Campeonato.

Parágrafo único – Se a punição for mais que 1 (uma) partida, somente 50% da suspensão poderá ser convertida em multa pecuniária.

c) O atleta punido com cartão amarelo pagará multa de R\$ 15,00.

d) O atleta punido com cartão vermelho pagará multa de R\$ 30,00 e se tiver recebido o amarelo anteriormente na mesma partida, o mesmo ficará automaticamente cancelado.

e) O atleta deverá pagar as multas antes do início do próximo jogo a ser disputado pela sua equipe, sob pena de se não o fizer, ficar impedido de participar do jogo.

f) O atleta punido com série de 3 cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 jogo. Caso venha a ser punido com nova série de 3 cartões amarelos, o atleta cumprirá suspensão automática de 2 jogos e assim sucessivamente a cada série de 3 cartões amarelos.

g) O atleta que atingir 12 pontos na soma dos cartões recebidos será eliminado do campeonato e não poderá ser substituído. Cada cartão vermelho vale 3 pontos e cada cartão amarelo vale 1 ponto.

h) O atleta/Orientador Técnico que deveria cumprir suspensão em jogo que, por qualquer motivo, não venha a ser realizado, cumprirá a suspensão no próximo jogo de sua equipe, exceção feita ao WO da equipe adversária, quando então, considerar-se-á cumprida a penalidade.

i) Na fase final (disputa de título e disputa de terceiro lugar), a Comissão Organizadora poderá converter em multa pecuniária a suspensão por partida no caso do 3º amarelo da primeira série. A multa será definida pela Comissão Organizadora.

j) Todas as infrações cometidas relacionadas ou não neste Regulamento e que infringirem algum Artigo do Estatuto Social e/ou Regimento Interno do São Carlos Country Club, será encaminhada através de relatório da Comissão Organizadora à Diretoria/Comissão de Sindicância para que sejam tomadas as devidas providências.

k) Os casos omissos a este regulamento, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

VII – DA PREMIAÇÃO

a) Serão oferecidos troféus e medalhas às seguintes equipes e atletas:

- 1) Troféu e medalhas à equipe campeã;
- 2) Troféu e medalhas à equipe vice-campeã;
- 3) Troféu e medalhas à equipe terceira colocada;
- 4) Troféu ao artilheiro do campeonato;
- 5) Troféu ao goleiro menos vazado do campeonato (o goleiro tem que participar no mínimo por 80% dos jogos da equipe);
- 6) Troféu à equipe mais disciplinada (FAIR-PLAY), critério de desempate será o menor número de cartões vermelhos;
- 7) Troféu ao melhor jogador (o atleta deverá estar inscrito desde o início do campeonato);
- 8) Troféu revelação.

b) Os atletas pertencentes às equipes campeã e mais disciplinada do campeonato pagarão 50% do valor da inscrição no próximo campeonato, se o fizerem.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Departamento de Futebol não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após as partidas de futebol, mas, dentro de suas possibilidades, se empenhará para atendê-los.

b) Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

c) O presente regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Carlos, 02 de Abril de 2018.

Sergio Samuel Ferao Jr
Diretor Presidente

APROVADO POR:

Marcelo Roberto Godinho
Diretor de Esportes

Comissão Organizadora

Alessandro Moreira de Souza
José Maurílio Sposito
Ivanildo da Silva
Gian Carlo Caldeira
Sebastião Ezidoro Marchi
Vilma Martins de Ataíde